



**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
046/2013 PARA EXECUÇÃO COMPLETA DO
BLOCO 6Z, LOCALIZADO NO CAMPUS
UMUARAMA.**

Processo: 23117.006321/2013-39

Concorrência: nº 004/2013

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas retificam o preâmbulo do contrato original nº 046/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

Onde se lê:

“CNPJ/MF sob nº. 25.648.387/0002-07”.

Leia-se

“CNPJ/MF sob nº. 25.648.387/0001-18”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem, seus termos aditivos e apostilamentos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 21 de junho de 2017.


**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**
Valder Steffen Júnior
Reitor


**BÁSICA – CONSTRUTORA CONS. E
EMPREEND. LTDA.**
CNPJ: 37.881.976/0001-20
Fábio José Lima
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50